

Certifico que foi publicado no placar desta Prefeitura CHAM. PÚBLICA 001/2021 no período de 29/01 a 31/12/2021 Gsia 29 de JANEIRO de 2021



Autorizo na forma da Lei
José Salvo de Menezes
Secretário Mun. de Finanças

EDITAL DE CREDENCIAMENTO E CHAMAMENTO PÚBLICO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

1. PREÂMBULO

O Município de Goianésia comunica aos interessados que está procedendo CHAMAMENTO PÚBLICO para o CREDENCIAMENTO de Organizações da Sociedade Civil, localizadas neste Município, para a celebração de termo de fomento / convênio visando a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, para atividades vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, tais como as seguintes atividades, dentre outras:

ATIVIDADE
Execução do serviço de acolhimento institucional para menores na modalidade de uni institucional creche

ATIVIDADE
Execução do Serviço de atividades junto ao desenvolvimento de ações do PET (Progr Erradicação do Trabalho Infantil), CRAS, CREAS e afins

ATIVIDADE
Execução do serviço de cursos de formação de jovens

ATIVIDADE
Execução do serviço de atividades de natureza desportiva, cultural e assistencial

ATIVIDADE
Execução do serviço de acompanhamento escolar

ATIVIDADE
Execução do serviço assistencial de prevenção e tratamento toxicológico

ATIVIDADE
Execução do serviço de convivência e desenvolvimento social e/ou cultural para jovens adultos

ATIVIDADE
Execução do serviço assistencial psicossocial

ATIVIDADE
Execução do Serviço Assistencial para portadores de necessidades especiais ou que demandem atendimento excepcional

1.1 Este chamamento público e o instrumento dele decorrente são regidos pela Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 e pelas Instruções Normativas.

2. DO OBJETO

Compreende o objeto deste chamamento público para o credenciamento de Organização da Sociedade Civil (OSC), através termo de fomento / convênio, em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, no exercício de 2021, com a finalidade de executar as atividades sociais acima descritas, dentre outras.

3. DA JUSTIFICATIVA

Justificamos que a celebração da parceria / credenciamento é importante devido a contribuição que as entidades sociais apresentam para nossa sociedade, principalmente na parceria da redução da necessidade do Município e no atendimento do interesse público.

4. DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A programação orçamentária que autoriza e viabiliza a celebração dos termos de fomento / convênios respectivos correrão à conta das dotações constantes do orçamento vigente, de acordo com as previsões das atividades respectivas.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Da Natureza Jurídica

Se enquadrar no conceito de Organização da Sociedade Civil previsto no art. 2ª, inc. I, alíneas a, b e c, da Lei Federal nº 13.019/2014, o qual considera Organização da Sociedade Civil:

- a) entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;
- b) as sociedades cooperativas previstas na Lei no 9.867, de 10 de novembro de 1999; as integradas por pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade pessoal ou social; as alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda; as voltadas para fomento, educação e capacitação de trabalhadores rurais ou capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural; e as capacitadas para execução de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social.
- c) as organizações religiosas que se dediquem a atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos.

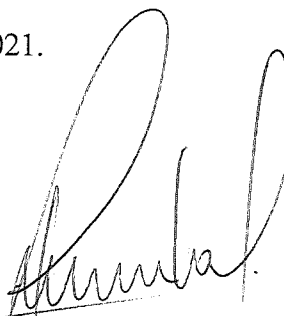
5.2. Da Documentação

- a) comprovação da regularidade jurídica
- b) comprovação da regularidade fiscal
- c) comprovação da expertise técnica ou reconhecimento de utilidade pública

6. DO PERÍODO DE CREDENCIAMENTO

De 01/02/2021 a 31/12/2021.

Goianésia, 27 de janeiro de 2021.



Leonardo Silva Menezes
Prefeito Municipal